



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 222/2023

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PARA QUE POSSAM AVALIAR A POSSIBILIDADE DE TERMOS UM GUARDA CIVIL, OU ATÉ MESMO UM POLICIAL MILITAR/CIVIL DIARIAMENTE NA CENTRAL DE MONITORAMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO.

Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que possam avaliar a possibilidade de termos um Guarda Civil, ou até mesmo um Policial Militar/Civil diariamente na Central de Monitoramento do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Pensar em segurança pública apenas como atribuição dos estados é algo comum de se ouvir, mesmo entre os que se consideram especialistas em segurança, pois muito se atribui a Polícia Militar e a Polícia Civil a exclusividade desta função. Isto ocorre talvez pelo texto constitucional que cita "A segurança pública, dever do Estado,..."(Art.144 da C.F.), nos levando a crer que se trata de uma atribuição exclusiva dos estados (com "e" minúsculo), subdivisões geográficas e políticas de nosso país.

As câmeras são importantíssimas no combate à criminalidade, mas também é verdade que, por si só, sem um monitoramento online por pessoas que obtenham conhecimento de causa, tirocínio policial, tem uma maior eficácia na diminuição da criminalidade, servindo sim como grande fator de dissuasão. Os bancos de imagens gravadas e utilizáveis em investigações policiais é de suma importância para se chegar ao autor do delito, mas com o Guarda Civil ou policiais Cíveis e Militares, o benefício é maior, onde poderá existir a percepção de segurança pela nossa população.

São Pedro, 29 de agosto de 2023.


DU SOROCABA
VEREADOR -PL


TONINHO TOLFO (SORVETERIA)
VEREADOR